

**EDITAL R. Nº 67/2025
ALTERA O ITEM 1.1 DO EDITAL R 59/2025 DO PROCESSO SELETIVO
DOUTORADO EM DIREITO CONSTITUCIONAL – PPGD/UNIFOR**

O Reitor da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, torna pública **a alteração do item 1.1 do Edital R. Nº 59/2025**, que trata do Processo Seletivo para o Curso de Doutorado em Direito Constitucional do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional (PPGD).

1. O Item 1.1 do Edital R. Nº 59/2025, passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

1.1 Serão ofertadas para o Curso de Doutorado 30 (trinta) vagas, das quais 20 (vinte) vagas serão destinadas para a Área de Concentração em Direito Constitucional Público e Teoria Política e 10 (dez) vagas para a Área de Concentração em Direito Constitucional nas Relações Privadas. No ato da inscrição, o candidato deverá escolher uma das Áreas de Concentração.

Leia-se:

1.1 Serão ofertadas para o Curso de Doutorado **34 (trinta e quatro) vagas** destinadas para a Área de Concentração em Direito Constitucional Público e Teoria Política e para a Área de Concentração em Direito Constitucional nas Relações Privadas. No ato da inscrição, o candidato deverá escolher uma das Áreas de Concentração.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais condições, critérios e procedimentos de seleção previstos nos Editais R. Nº 59/2025 e Nº 62/2025 permanecem inalterados. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 12 de dezembro de 2025.

**Prof. Dr. Randal Martins Pompeu
Reitor da Universidade de Fortaleza.**